



Prefeitura Municipal de Assis

256

DECRETO Nº 2.185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

GABINETE DO PREFEITO

Declara de utilidade pública, áreas de terrenos, sem benfeitorias, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, situadas na Vila Ouro Verde, e que seguem abaixo descritas:

ÁREA 1 - "Uma área de terreno, situada com frente a rua C, medindo 80,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 71,00 metros e confronta com a quadra C; do lado esquerdo mede 45,00 metros e ainda confronta com a quadra C e nos fundos mede 84,00 metros e confronta com quem de direito, encerrando a área de 4.756,00 m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados)."

RUA A - "(Prolongamento da rua Valverde), tem o seu início na rua José A. Ferreira, onde mede 14,00 metros; do lado direito de quem da rua José A. Ferreira olha para a área, mede 217,00 metros e confronta com as quadras A, B e C e inclusive as Ruas B e C; do lado esquerdo mede 212,00 metros e confronta com a quadra D e nos fundos mede 14,50 metros e confronta com quem de direito, encerrando a área de 3.003 m² (três mil e três metros quadrados)."

RUA B - "Tem seu início na rua A (prolongamento da rua Valverde) onde mede 14,00 metros; do lado direito de quem da rua A olha para a área mede 199,00 m e confronta com a quadra A; do lado esquerdo mede 198,00 metros e confronta com a quadra B e nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Avenida Perimetral, encerrando a área de 2.779 m² (dois mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados)."

RUA C - "Tem o seu início na rua A (prolongamento da rua Valverde), onde mede 14,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para a área, mede 197,00 e confronta com a quadra B; do

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

257

DECRETO Nº 2.185/90.....Fls.02

GABINETE DO PREFEITO

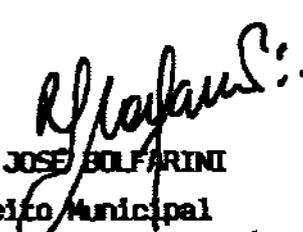
lado esquerdo mede 197,00 metros e confronta com a quadra C e nos fundos mede 14,00 metros confrontando com a Avenida Perimetral, encerrando a área de 2.758 m² (dois mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados)."

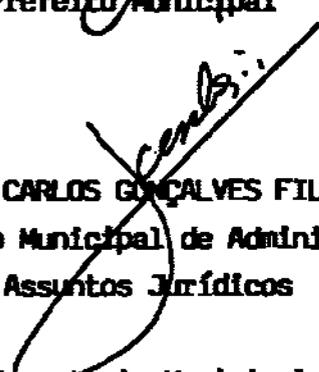
Parágrafo Único - As áreas descritas neste artigo, constam de memorial descritivo e desenho nº 2.434, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

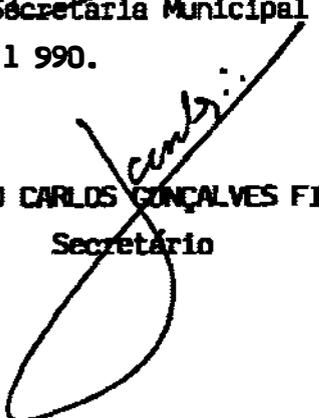
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 05 de novembro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ASSUNTO: Doação

LOCAL: Vila Ouro Verde

PROPRIETÁRIO: Artur Ferreira

ÁREA 1: 4.756,00 m² . .

- Frente para a rua C onde mede 80,00 metros lado direito de que a rua olha para o terreno mede 71,00 metros e confronta com a quadra C, lado esquerdo mede 45,00 metros e confronta com a quadra C, nos fundos mede 84,00 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 4.756,00 m², de acordo com o desenho nº 2.434 do Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.



Prefeitura Municipal de Assis

59

SECRETARIA DE OBRAS

.....MEMORIAL DESCRITIVO.....

Rua A - Frente para a Rua José A. Ferreira onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua José A. Ferreira olha para a rua A. mede 217,00 metros e confronta com a Quadra A, B, C e Rua B e C, lado esquerdo mede 212 metros e confronta com a quadra D, nos fundos mede 14,50 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 3.003,00 m².

Rua B - Frente para a rua A, onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua A olha para a rua B mede 199,00 metros, e confronta com a quadra A, lado esquerdo mede 198,00 metro e confronta com a quadra B, nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.779, m².

Rua C - Frente para a rua A onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua A olha para a rua C mede 197,00 metros, e confronta com a quadra B, lado esquerdo mede 197,00 metro e confronta com a quadra C, nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.756 m²; de acordo com desenho nº 2.434 do Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.

Total das Ruas = 8.540,00 m²


ENG^ª DORA DA SILVA DE ANDRADE
CREA= 107.395/D

QUADRA D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO : DOAÇÃO DE ÁREA E RUA .

LOCAL : VILA OURO VERDE .

TOTAL DAS ÁREAS DAS RUAS - 8.540.00 m² / LOTES - 4.756.00 m² .

ENG^o CIVIL :— DORA DA SILVA DE ANDRADE — CREA 107.395 / D.

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	N ^o ARQUIVO
30 / 10 / 80	1:1000	A. CARLOS	ROBERTO	1085

01